



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

DECRETO N° 5.962/2013, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Suplementa Dotações Orçamentárias, aponta recurso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.507/2011, de 19 de dezembro de 2012, artigo 8º, inciso IV,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementada, num total de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinqüenta mil reais) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1.02.03.23 COMUSA – Serviços Água e Esgoto de Novo Hamburgo

1.02.03.23.04.00.017.512.0023.1.133 Modernização e Expansão do SAA

3.4.4.9.0.52.04.00.00.00 Aparelhos de Medição e Orientação **R\$ 350.000,00**

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:

R\$ 350.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para atender a despesa do artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício de 2012, no valor de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinqüenta mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, em 27 (vinte e sete) de agosto do ano de 2013.

LUIS LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RACHEL TOMASI DE MELO
Secretaria Municipal de Administração